Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Advertências / Notificações 3
Advertências 3
Comunicados 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

LEILÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 185/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008116/2025-44

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** o resultado do **Leilão Público nº 002/2026 - Processo nº 185/2025**, conforme documentos de id's 0172631, 0174212, 0175324, 0175973 e 0175975, conduzido pela Leiloeira Oficial contratada, Sra. Natalia Gir de Andrade, JUCESP nº 1063.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Patricia de Oliveira Perez de Paula

Secretário(a) Municipal da(e) Administração

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Oliveira Perez de Paula**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0179946** e o código CRC **AAA87AC0**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008116/2025-44 SEI nº 0179946

Advertências / Notificações

Advertências

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

ADVERTÊNCIA

Ao representante legal da empresa

Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

Rua Matos Costa, nº 200 - Jardim Lambreta - Cotia/SP - CEP.: 06.710-670

CNPJ: 46.242.310.0001/13

Ref.: Pregão eletrônico nº 141/2024 – Ata nº 007/2025

Fica **ADVERTIDA** a empresa **Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda** (CNPJ 46.242.310.0001/13) pelo descumprimento da obrigação contratual, uma vez que não houve entrega dos medicamentos da Autorização de Compras nº 108/2026, referente ao lote nº 08 o item nº 1 Acetato de retinol+colecalciferol50.00ui/mg+10.000ui/mg/ml - Solução, o item nº 5 Carbonato de Calcio+Colecalciferol500mg+400ui comprimidos, item nº 6 Cianocobalamina+Tiamina+Piridoxina 5.000mcg+100mg+100mg injetável Ampola 2ml, item nº 7 Colágeno tiopo UCII 40mg comprimidos, item nº 8 Colecalciferol 2000ui comprimidos, item nº 9 Complexo B ampolas 2ml e item nº 10 Complexo B comprimidos, emitida em 11/02/2026 e recebida em 13/02/2026.

Conforme previsto na **Cláusula Quarta, parágrafo único**, do instrumento contratual mencionado, o prazo de entrega estabelecido é de **20 (vinte) dias**, contados a partir do encaminhamento da Autorização de Compra, realizado em **13/02/2026.**

Decorrido o prazo estipulado, **a empresa não realizou a entrega pendente**, tampouco apresentou justificativa para o atraso, o que motivou o envio de notificação para regularização em 05/03/2026.

Apesar de devidamente notificada, a contratada **não apresentou justificativa** ou qualquer elemento capaz de afastar sua responsabilidade, restando configurada a **inexecução parcial**, conforme registros administrativos.

Diante do exposto, enquadra-se a conduta da empresa na hipótese prevista no **art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sendo aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ora formalizada.

Fica a empresa **cientificada** de que dispõe do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar **recurso**, caso assim deseje, contra a penalidade ora imposta.

Mirassol, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 12/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0179682** e o código CRC **E9EF69CE**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002642/2026-81 SEI nº 0179682

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa

G2 Comércio de Medicamentos Ltda.

Rua Giocondo Felippi nº 682, Barracão 02, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, CEP. 85.605-330

CNPJ: 47.647.493/0001-10

Ref.: Pregão eletrônico nº 156/2025 – Ata nº 009/2026

Fica **ADVERTIDA** a empresa **G2 Comércio de Medicamentos Ltda**(CNPJ 47.647.493/0001-10) pelo descumprimento da obrigação contratual, uma vez que não houve entrega dos medicamentos da Autorização de Compras nº 109/2026, referente ao lote nº 2 – item nº 1 Dexclorfeniramina 2mg/5ml xarope frasco 100ml, nº 2 Dexclorfeniramina 2mg comp, item nº 4 Loratadina 10mg comp, Lote 11 item nº 2 Butilbrometo de escopolamina+ Dipirona 10+250mg comprimidos, Lote 12 item nº 1 Bisacodil 5mg comp, item nº 2 Lactulose 667mg/ml frasco, item nº 4 Óleo Mineral 100% puro frasco 100ml e item nº 5 Simeticona 75mg/ml emitida em 11/02/2026.

Conforme previsto na **Cláusula Quarta, parágrafo único**, do instrumento contratual mencionado, o prazo de entrega estabelecido é de **20 (vinte) dias**, contados a partir do encaminhamento da Autorização de Compra, realizado em **11/02/2026**.

Decorrido o prazo estipulado, **a empresa não realizou a entrega pendente**, tampouco apresentou justificativa para o atraso, o que motivou o envio de notificação para regularização.

Apesar de devidamente notificada, a contratada **não apresentou justificativa** ou qualquer elemento capaz de afastar sua responsabilidade, restando configurada a **inexecução parcial**, conforme registros administrativos.

Diante do exposto, enquadra-se a conduta da empresa na hipótese prevista no **art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sendo aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ora formalizada.

Fica a empresa **cientificada** de que dispõe do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar **recurso**, caso assim deseje, contra a penalidade ora imposta.

Mirassol, na data da assinatura digital.

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 12/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0179720** e o código CRC **234CAC74**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002650/2026-28 SEI nº 0179720

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **JANEIRO//2026** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	6.481.344,52
Cota-Parte ITR	9.717,28
Cota-Parte Compen.Financ.Rec.Minerais - CFEM	69,04
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	7.466,56
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP	93.838,41
Cota-Parte Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção	15.531,87
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	333.612,47
FNS - SAMU	17.062,50
FNS – Vigilância em Saúde	10.416,58
FNS – Agentes de Combate às Endemias	77.808,00
FNS – Assistência Farmacêutica	21.719,20
FNS – Piso Salarial Enfermagem	-o-
Transf. Salário-Educação	433.546,28
FNDE – PNAE – Alimentação Ecolar - Creches	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - AEE	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	-o-
Transf. FUNDEB – Destinados à Criação Matriculas - ETI	24.892,06
FNAS - PAEFI	-o-
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	-o-
FNAS – Residência Inclusiva	-o-
FNAS – Casa Abrigo	-o-
FNAS – IGD Bolsa-Familia	7.766,14
FNAS – Piso Básico Fixo	-o-
FNAS – Serviço Convivência Fortalecimento Vinculos - SCFV	-o-
FNAS – Piso Transição Média Complexidade	-o-
FNS – Construção UBS – Parque das Flores	5.291.345,00
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**12.826.135,91**

Mirassol, 12 de março de 2026

.....

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **FEVEREIRO//2026** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	8.148.991,74
Cota-Parte ITR	762,43
Cota-Parte Compen.Financ.Rec.Minerais - CFEM	95,57
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	609,48
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP	105.276,64
Cota-Parte Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção	15.531,87
FNS – Incent.Financ. APS – Eq.Saúde Familia e Eq. At. Prim.	16.500,00
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	333.612,47
FNS - SAMU	17.062,50
FNS – Vigilância em Saúde	10.365,23
FNS – Vig., Prevenção e Controle DST/AIDS	9.404,58
FNS – Agentes de Combate às Endemias	77.808,00
FNS – Assistência Farmacêutica	21.719,20
FNS – Piso Salarial Enfermagem	2.386,39
Transf. Salário-Educação	251.263,07
FNDE – PNAE – Alimentação Ecolar - Creches	38.622,00
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	61.395,75
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	327,75
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - AEE	1.365,00
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	25.810,50
Transf. FUNDEB – Destinados à Criação Matriculas - ETI	-o-
FNAS - PAEFI	7.796,22
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	3.330,42
FNAS – Residência Inclusiva	7.569,15
FNAS – Casa Abrigo	3.784,57
FNAS – IGD Bolsa-Familia	-o-
FNAS – Piso Básico Fixo	8.833,52
FNAS – Serviço Convivência Fortalecimento Vinculos - SCFV	5.999,43
FNAS – Piso Transição Média Complexidade	1.124,02
FNS – Construção UBS – Parque dos Ipês	2.765.371,00
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**11.942.718,50**

Mirassol, 12 de março de 2026

.....